



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE ARAXÁ  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

**RESOLUÇÃO COLEGIADO 022/17, 19 de outubro de 2017**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – Unidade Araxá**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado, na 36ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, no ano de 2017, realizada em 19 de outubro,

**Aprova o Estágio Curricular Obrigatório da discente Maria Eugênia Ferreira Campos**

**Resolve:**

**Art. 1º:** Aprovar o Estágio Curricular Obrigatório da discente, *Maria Eugênia Ferreira Campos*, realizado no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), num total de 30 horas semanais, com vigência de 10/08/2017 a 09/08/2018.

**Art. 2º:** Permitir à discente que cumpra carga horária além das 300 horas exigidas de estágio como atividades na empresa concedente.

**Art. 3º:** Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Hildor José Seer**  
**Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas**